Nº Sequencial	Metas Estratégicas	Estágio Atual do CFO	Ações Estratégicas (O QUE)	Responsável pela Ações Estratégicas (QUEM)	Prazo para a Ações Estratégicas (QUANDO)	Local da Ações Estratégicas (ONDE)	Razão da Ações Estratégicas (POR QUE)	Procedimento para a Ações Estratégicas (COMO)	Previsão Inicial/Anual de Investimento para Execução das Ações Estratégicas
	Sancionar, por meio de atos normativos específicos, todas as ações estratégias notadas no documento "PROPOSIÇÃO PARA ATENDIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)-PELOS CONSELHOS FEDERAL E REGIONAIS DE ODONTOLOGIA", garantindo atendimento às disposições da LAI, de forma eficiente, eficaz e efetiva	Em Execução	Baixar ATO Normativo acolhendo o documento entregue pela Comissão disgnada pela Portaria CFO- SEC-25/2015	Diretoria do CFO	25/07/2016	CFO	Dar legalidade ao documento e legitimidade as ações desenvolvidas	Confeccionar Ato Normativo e Aprovação pelo Plenário do CFO	R\$ 0,00
2	Conseino Federal de Odontologia	Em Execução	atendimento da LAI	2º) Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) do CFO	31/08/2016	CFO	com a necessidade de LAI	Definição dos Controles necessário ao Comitê para controle das ações e do nível de maturidade do Portal da Transparência Pública do CFO.	R\$ 0,00
	Garantir e valorizar o aperfeiçoamento contínuo das estruturas organizacionais de planejamento, controle e aquisições, de modo a outorgar qualidade e segurança às informações produzidas ou custodiadas pelo Conselho Federal de Odontologia		Organizacional do CFO, bem como as atribuições de cada uma das áreas ((processos de trabalho), considerando as ações estratégicas do CFO e de suas respectivas áreas.	Comissão Especial de Planejamento e Restruturação Organizacional do CFO Diretoria do CFO	31/12/2016 31/12/2016		Instituição do serviço de informação ao cidadão - SIC; 3º) Atendimento ao disposto no art. 7º, V, da Lei 12527/2011 - Prazo máximo para a prestação dos serviços oferecidos ao público	2º) Definição/Adequação do Regimento Interno do CFO; 3º) Definição/otimização dos Processos de trabalho das áreas meio do CFO.	R\$ 20.000,00 R\$ 0,00
3		Em Execução Parcial	organizacionais de planejamento, controle e aquisições	CFO - Comissão de Planejamento e Restruturação Administrativa do CFO	31/12/2016	CFO	consolidada capaz de zelar e garantir a qualidade das informações custodiadas e a sua disponibilização com segurança; 2º) Atendimento ao disposto no art. 7º, V, da Lei 12527/2011 - Prazo máximo para a prestação dos serviços oferecidos ao	 2º) Elaborar Mapa das ações estratégicas do CFO visando contemplar os objetivos estratégicos; 3º) Implantar métricas de controle paras as tarefas essencias ao CFO; 	R\$ 20.000,00
				Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) do CFO	31/12/2016		Definir, aprimorar e disseminar políticas de promoção da LAI no âmbito do CFO	Propor ao CFO normas e as políticas necessárias e alinhadas a prática da Transparência Pública e que garantam o alcance do direito a informação a todos os interesados e a melhoria continua da qualidadde do atendimento ao cidadão	R\$ 0,00

Nº Sequencial	Metas Estratégicas	Estágio Atual do CFO	Ações Estratégicas (O QUE)	Responsável pela Ações Estratégicas (QUEM)	Prazo para a Ações Estratégicas (QUANDO)	Local da Ações Estratégicas (ONDE)	Razão da Ações Estratégicas (POR QUE)	Procedimento para a Ações Estratégicas (COMO)	Previsão Inicial/Anual de Investimento para Execução das Ações Estratégicas
			de Gestão e Controle para : a) Fluxo de Caixa; b) Centro de Custos; c) Prestação de Contas;	1º) Gerência de Tecnologia da Informação 2º) Gerência Financeira 3º) Gerência Contábil 4º) Setor de Compras 5º) Setor de Transporte	31/12/2016		1º) Integração e padronicação das informações 2º) Automatização dos processos de trabalho 3º) Implantação de pontos de controles	1º) Capacitar o quadro funcional; 2º) Implantar sistemas	R\$ 15.000,00
4	Definir, desenvolver e disseminar políticas de promoção da LAI no ámbito dos Conselhos de Odontologia - Federal e Regionais, de maneira a ampliar o alcance do direito de acesso à informação e a melhoria da qualidade do a	Não Efetivado	Implantar a política da Transparència Pública nos Conselhos de Odontologia (Federal e Regionais).	1º) Diretoria do CFO 2º) Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) do CFO	31/12/2016	CFO		Inplantar políticas de promoção da LAI no âmbito dos Conselhos de Odontologia - Federal e Regionais, de maneira a ampliar o alcance do direito de acesso à informação e a melhoria da qualidade do atendimento ao cidadão. Garantir que as ações serão desenvolvidas de acordo com a necessidade de LAI. Promover encontros com os Conselhos Regionais	R\$ 30.000,00
5	Criar as estruturas organizacionais subsequentes, atualizando tanto o Regimento Interno do CFO vigente, como o organograma da Autarquia	Em Execução Parcial	a gestão de documentos e informações em todo CFO	1º) Diretoria do CFO 2º) Comissão Especial de Planejamento e Restruturação Organizacional do CFO	31/12/2016	CFO	atendimento das necessidade regmentais do CFO de forma		R\$ 30.000,00

Nº Sequencial	Metas Estratégicas	Estágio Atual do CFO	Ações Estratégicas (O QUE)	Responsável pela Ações Estratégicas (QUEM)	Prazo para a Ações Estratégicas (QUANDO)	Local da Ações Estratégicas (ONDE)	Razão da Ações Estratégicas (POR QUE)	Procedimento para a Ações Estratégicas (COMO)	Previsão Inicial/Anual de Investimento para Execução das Ações Estratégicas
6	Elaborar estudos que promovam a identificação de todas as informações produzidas e/ou em poder do Conselho Federal de Odontologia, desenvolvendo, testando e aplicando os instrumentos de gestão documental, produzindo o Termo de Classificação de Informação (TIC-CFO), contendo: Código de Classificação de Documentos e Informações; Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos e Informações: Manual de Arquivos do CFO	Em Execução Parcial	identificação de todas as informações produzidas	1º) Diretoria do CFO 2º) Comissão de Assessoramento 3º) Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) do CFO	31/10/2016	CFO	atendimento das necessidade regmentais do CFO de forma eficiente e eficaz , visando a criação da área de Gestão de Documentos no Conselho Federal de Odontologia. 2º) Atendimento ao disposto no art. 9º, I, da Lei 12.527/2011 - Instituição do serviço de informação ao cidadão - SIC . 3º) Atendimento ao disposto no art. 30º, I, II e III, da Lei 12.527/2011 - Divulgação anual do rol das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses e do rol de documentos classificadas nos últimos 12 (doze) meses e do rol de documentos classificadas em cada grau de sigilo, com identificação para referência futura, e a publicação de relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos, bem como informações genéricas sobre os solicitantes. 4º) Atendimento ao art. 8º, §1º, III, §3º, V e VI, da Lei	2º) Elaborar, testar e aplicar o Código de Classificação de Documentos Arquivísticos do CFO. 3º) Organizar os documentos produzidos e acumulados no CFO (classificar, ordenar e arquivar), com o uso do Código de Classificação de Documentos Arquivísticos do CFO. 4º) Elaborar, testar e aplicar a Tabela de Temporalidade e destinação dos Documentos do CFO. 5º) Identificar os prazos de guarda dos documentos de acordo com instrumento do CFO. 6º) Criar, estruturar e a organizar o Setor de Protocolo e Arquivos. 7º) Elaborar e aplicar os procedimentos para garantir o acesso e a proteção, onde for necessário, de informações e documentos em obediência a LAI (classificação e desclassificação de informações segundo o grau de sigilo). 8º) Treinamento nos procedimentos elaborados para a gestão de documentos e atendimento a LAI.	R\$ 30.000,00
7	Garantir e valorizar, por intermédio da diretoria do CFO, a continuidade de execução dos projetos que cumprem o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CFO e o Edital CFO-007/2014, de forma a garantir a padronização e integração dos dados necessários ao pleno atendimento à Lei nº 12.527/2011 (LAI)	Em Execução	Garantir a continuidade dos Projetos e as suas aderências ao seu Plano Diretor.	1º) Diretoria do CFO 2º) Comitê Gestor de Acesso à Informação (CGAI) do CFO 3º) Gerência de Tecnologia da Informação	31/12/2016	CFO	1º) Atendimento ao distosto na Decisão 15/2011, de 05 de Julho de 2011, Plano Diretor de Tecnologia da Informação do CFO 2º) Cumprimento do processo Licitatório Edital Pregão Presencial nº 007/2014 - Projeto de Desenvolvimento e de Implantação de Sistema 3º) Garantir a integração e a padronização dos processos meio e fim do Conselho Federal de Odontologia; 4º) Atendimento ao disposto no art. art. 8º, \$1º, III, \$3º, V e VI, da Lei 12.527/2011 - Apresentar as informações contidas em registros ou documentos com os atributos que a LAI exige: primariedade (com o máximo de detalhamento possível), integridade, disponibilidade e atualidade.	a) Controle de Fluxo de Caixa; b) Controle de Centro de Custos; c) Prestação de Contas; d) Compras e Contratos; e) Passagens Aéreas e Diárias; f) Controle de Licitações; g) Controle Patrimonial; e; h) Almoxarifado.	R\$ 15.000,00
8	Desenvolver ou adquirir, por intermédio da Gerência de Tecnologia da Informação, em consonância com o PDTI-CFO e com as instruções contidas na Instrução Normativa nº 04/2014, o Portal da Transparência na Odontologia, onde serão disponibilizadas, de forma padronizada e unificada, todas as informações do Sistema Conselhos de Odontologia, previstas na LAI	Em Execução	Definir a aquisição, ou o desenvolvimento, plaforma tecnlógica que produza o Portal da Transparência	2º) Gerência de Tecnologia da	31/07/2016	CFO	Disponibiliziar um sitio eletrônico na internet de forma a possibilitar o acesso as informações ativas do CFO, contempladas na Lei nº 12.527/2011 e o seu correpsondente Decreto nº 7.724/2012		R\$ 60.000,00

N⁰ Sequencial	Metas Estratégicas	Estágio Atual do CFO	Ações Estratégicas (O QUE)	Responsável pela Ações Estratégicas (QUEM)	Prazo para a Ações Estratégicas (QUANDO)	Local da Ações Estratégicas (ONDE)	Razão da Ações Estratégicas (POR QUE)	Procedimento para a Ações Estratégicas (COMO)	Previsão Inicial/Anual de Investimento para Execução das Ações Estratégicas
9	Desenvolver, ou adquirir, por meio da Gerência de Tecnologia da Informação, em consonância com o PDT-CFO e as instruções contidas na Instrução Normativa nº 04/2014: I - funcionalidades tecnológicas para a obtenção e consolidação, junto aos Sistemas Corporativos dos Conselhos de Odontologia, dos dados necessários à Transparência ATIVA II - sistema tecnológico que atenda os requisitos previstos na LAI, para o SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO;	Em Execução Parcial	proceda a obtenção e consolidação, junto aos Sistemas Corporativos do Conselho Federal de Odontologia, dos dados necessários Transparência ATIVA.	.2º) Gerência de Tecnologia da Informação	31/10/2016	CFO	necessários a transparência pública zelando e garantindo a qualidade das informações custodiadas e a sua disponibilização com segurança, bem como o atendimento do art. 8, \$1º, Ill, \$3º, V e VI, da Lei 12:527/2011 - Atributos exigidos pela LAI: primariedade (com o máximo de detalhamento possível), integridade, disponibilidade e atualidade. 2º) Atender a definição de adiquir um aplicativo já pronto, ao invés de desenvolver internamente.	O aplicativo deverá: a) possibilitar consulta e acompanhamento da seguintes informações contábeis e orçamentárias através de comparativo de receitas e despesas (balanço patrimonial, demonstrativo de empenho e pagamentos, relatório de despesas e de viagens), financeiras e administrativas do CFO. b) permitir a visualização de relação de pagamentos de bens móveis pos conta contábil, dos contratos e convênios bem como do relatório de gestão TCU. c) ter acesso a outros documentos produzidos pelo CFO como por exemplo lista de funcionários, tabela de cargos e salários, folha de pagameto, organograma. 2º) Implantar os Sistemas de Gestão e Controle: a) Controle de Fluxo de Caixa; b) Controle de Entro de Custos; c) Prestação de Contas; d) Compras e Contratos; e) Passagens Aéreas e Diárias; f) Controle de Licitações; g) Controle Patrimonial; e; h) Almoxarifado.	R\$ 8.000,00
			Definir sobre a aquisição ou o desenvolvimento, plaforma tecnlógica que proceda a gestão do e-SIC CFO - Serviços de Informação ao Cidadão do CFO.	2º) Gerência de Tecnologia da Informação	31/11/2016	CFO	atendimento das necessidade regmentais do CFO de forma eficiente e eficaz , visando a criação da área de Gestão de Documentos no Conselho Federal de Odontologia. 2º) Atendimento ao disposto no art. 9º, I, da Lei 12.527/2011 - Instituição do serviço de informação ao cidadão - SIC 3º) Atendimento ao disposto no art. 7º, V, da Lei 12527/2011 - Prazo máximo para a prestação dos serviços oferecidos ao público.	 2º) Adequação do Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia; 3º) Definição dos Processos de trabalho da área meio do Conselho Federal de Odontologia - Gestão de Documentos. 4º) Uso do software público utilizada pelos demais órgãos da administração pública, visando a 	R\$ 0,00
10	Definir, por intermédio de sua Gerência de Tecnologia da Informação, os padrões a serem adotados quando da gravação de relatórios e acesso automatizado por sistemas externos, considerando, obrigatoriamente, as recomendações expostas na Lei nº 12.527/2011, no Decreto nº 7.724/2012 e na Instrução Normativa nº 04/2014.	Em Execução	da Transparência.	1º) Diretoria do CFO 2º) Gerência de Tecnologia da Informação	25/07/2015	CFO	1º) Atendimento ao disposto no art. art. 8º, §3º, II e III, da Lei 12.527/2011 - Disponibilizar as informações do Conselho em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;	Confeccionar Ato Normativo regulamentando o assunto interoperabilidade em Sistemas.	R\$ 0,00